

À Direção do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR/UFPB)
Ao Conselho de Centro do CTDR

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ELEITORAL
CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA (DG/CTDR/UFPB)

(EDITAL Nº 05/2026 / PORTARIA Nº 22/2026 - CTDR-DCENT)

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 22/2026 - CTDR-DCENT, Protocolo nº 23074.078324/2026-98, apresenta à Direção do Centro e ao Conselho de Centro do CTDR o Relatório Conclusivo de suas atividades referentes à Consulta para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Gastronomia.

O processo eleitoral foi conduzido em observância ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba, à Resolução CTDR/UFPB nº 01/2021 e às regras estabelecidas no Edital nº 05/2026 - CTDR/UFPB, posteriormente retificado quanto ao calendário eleitoral.

2. HISTÓRICO, TRANSPARÊNCIA E COMPROVAÇÕES DAS ETAPAS
PROCESSUAIS

Os atos do processo foram praticados conforme o calendário eleitoral e divulgados pelos meios previstos no Edital nº 05/2026. Para fins de instrução processual, os principais documentos comprobatórios são relacionados nos anexos indicados a seguir.

- 1. 12/08/2026** - Designação da Comissão Eleitoral por meio da Portaria nº 22/2026 - CTDR-DCENT. Comprovação pelo ANEXO 1.
- 2. 18/08/2026** - Publicação do Edital nº 05/2026 - CTDR/UFPB, com abertura do processo de Consulta Eleitoral. O Edital e a posterior retificação do calendário eleitoral integram o ANEXO 2.
- 3. 25/08/2026** - Recebimento da inscrição da Chapa 01, acompanhada do requerimento, proposta de trabalho e documentos comprobatórios exigidos no Edital. Comprovação pelo ANEXO 3.
- 4. 26/08/2026** - Homologação da inscrição da Chapa 01, composta por Renata Angela Guimarães Mishina, candidata a Chefe, e Valéria Louise de Araújo Maranhão Saturnino Silva, candidata a Vice-Chefe. Comprovação pelo ANEXO 4.
- 5. 01/09/2026** - Divulgação do Colégio Eleitoral com a relação dos eleitores aptos a participar da Consulta. Comprovação pelo ANEXO 5.
- 6. 26/08/2026 a 15/09/2026** - Período de campanha eleitoral, conforme calendário retificado e regras estabelecidas no Edital.
- 7. 17/09/2026** - Realização da Consulta Eleitoral, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleição - SIGEleição, das 10h00min às 20h00min.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA

- 8. 17/09/2026** - Apuração e emissão do Resultado Final da Eleição pelo SIGEleição. Comprovação pelo ANEXO 6.
- 9. 21/09/2026** - Recebimento do Demonstrativo de Gastos da Campanha encaminhado pela Chapa 01, em atendimento ao calendário eleitoral e às disposições do Edital nº 05/2026. Comprovação pelo ANEXO 7.

3. REGISTRO DE REGULARIDADE E ATOS PROCESSUAIS

A Comissão Eleitoral registra, para fins de apreciação e deliberação do Conselho de Centro, que o processo transcorreu regularmente, sem registro de intercorrências capazes de comprometer a lisura do certame.

- Inexistência de impugnações e recursos: transcorridos os prazos estabelecidos no calendário eleitoral, não foram apresentados pedidos de impugnação ao Edital nº 05/2026, à candidatura inscrita ou à composição do Colégio Eleitoral, tampouco foram interpostos recursos nessas etapas.
- Candidatura por chapa única: foi recebida e homologada uma única candidatura, identificada como Chapa 01.
- Regularidade da votação eletrônica: a Consulta Eleitoral foi realizada pelo SIGEleição no período previsto, tendo o sistema emitido o relatório consolidado de votação e registrado a verificação de integridade dos votos.
- Prestação de contas da campanha: em 21/09/2026, a Comissão Eleitoral recebeu o Demonstrativo de Gastos da Campanha encaminhado pela Chapa 01, dentro do prazo previsto no calendário eleitoral. O documento integra o ANEXO 7.

4. APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO FINAL

Conforme o Resultado Final da Eleição emitido pelo SIGEleição em 17 de setembro de 2026 (ANEXO 6), a votação apresentou a seguinte configuração:

Segmento	Válidos	Branco	Nulos
Docentes	5	0	0
Técnico-administrativos	3	0	0
Discentes	11	2	4
TOTAL	19	2	4

A Chapa 01 obteve 19 (dezenove) votos válidos, sendo 5 (cinco) do segmento docente, 3 (três) do segmento técnico-administrativo e 11 (onze) do segmento discente. Foram registrados 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA

(dois) votos em branco e 4 (quatro) votos nulos, ambos no segmento discente, totalizando 25 (vinte e cinco) votantes.

Nos termos do Art. 22 da Resolução CTDR/UFPB nº 01/2021, a Consulta Eleitoral foi validada, uma vez que o total de votos válidos, 19 (dezenove), foi superior à soma dos votos brancos e nulos, 6 (seis).

Aplicada a fórmula de ponderação prevista no Art. 21 da Resolução CTDR/UFPB nº 01/2021 para a escolha de Chefe e Vice-Chefe de Departamento, obteve-se: segmento docente, $5/5 \times 70 = 70,00$; segmento técnico-administrativo, $3/3 \times 15 = 15,00$; e segmento discente, $11/17 \times 15 = 9,71$. O resultado ponderado da Chapa 01 foi, portanto, de 94,7 (noventa e quatro vírgula sete) pontos.

Diante da apuração, a Comissão Eleitoral chancela o resultado apresentado pelo SIGEleição e declara vencedora a Chapa 01, composta por Renata Angela Guimarães Mishina, candidata a Chefe, e Valéria Louise de Araújo Maranhão Saturnino Silva, candidata a Vice-Chefe do Departamento de Gastronomia.

5. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do cumprimento das etapas previstas no Edital nº 05/2026, da inexistência de impugnações e recursos durante o processo, do resultado apurado pelo SIGEleição e do recebimento, em 21/09/2026, do Demonstrativo de Gastos da Campanha encaminhado pela Chapa 01, a Comissão Eleitoral encaminha o presente Relatório Conclusivo à Direção do CTDR para as providências cabíveis.

- 1.** Publicação do Relatório Conclusivo na página eletrônica do CTDR, com abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para eventual recurso ao Conselho de Centro, nos termos da Resolução CTDR/UFPB nº 01/2021.
- 2.** Submissão ao Egrégio Conselho de Centro do CTDR para apreciação e homologação do resultado da Consulta Eleitoral.
- 3.** Após a homologação, encaminhamento às instâncias competentes da UFPB para as providências relativas à nomeação e posse da Chefia e Vice-Chefia eleitas do Departamento de Gastronomia.

João Pessoa, 23 de setembro de 2026.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA**

**COMISSÃO ELEITORAL
(PORTARIA Nº 22/2026 - CTDR-DCENT)**

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA PINHEIRO FERNANDES VIEIRA**
Data: 23/09/2026 04:29:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA PINHEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral - SIAPE 1549268

Documento assinado digitalmente
 **ELISANE PAES BARRETO BEZERRA**
Data: 23/09/2026 10:17:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISANE PAES BARRETO BEZERRA
Membro - SIAPE 3503358

Documento assinado digitalmente
 **SAMARA SALVINO SILVA**
Data: 23/09/2026 09:53:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMARA SALVINO SILVA
Membro - Matrícula 20220114015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA
RELAÇÃO E ORDEM DOS ANEXOS

ANEXO 1 - Portaria nº 22/2026 - CTDR-DCENT - Designação da Comissão Eleitoral.

ANEXO 2 - Edital nº 05/2026 - CTDR/UFPB e Retificação do Calendário Eleitoral.

ANEXO 3 - Documentação de inscrição da Chapa 01: Requerimento para Inscrição de Chapa; Proposta de Trabalho; Declaração Funcional de Renata; Diploma de Doutorado de Renata; Declaração de Vínculo de Valéria; Diploma de Doutorado de Valéria.

ANEXO 4 - Homologação da Chapa 01.

ANEXO 5 - Colégio Eleitoral - relação dos eleitores habilitados.

ANEXO 6 - Resultado Final da Eleição / Mapa de Apuração emitido pelo SIGEleição em 17/09/2026.

ANEXO 7 - **Demonstrativo de Gastos da Campanha da Chapa 01, recebido em 21/09/2026.**